

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 153103 - UFRN

Número do Contrato: 20/2020.
Nº Processo: 23077.094941/2019-26.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 6/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. Contratado: 13.498.023/0001-10 - CONSTRUTORA FS EIRELI. Objeto: Acrescer serviços extras ao contrato de manutenção corretiva em subestações abrigadas de energia elétrica da ufrn. Vigência: 27/07/2020 a 16/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 736.403,40. Data de Assinatura: 10/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 10/03/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 153103 - UFRN

Número do Contrato: 4/2022.
Nº Processo: 23077.114356/2021-74.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 4/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. Contratado: 21.249.795/0001-46 - NOVA ALVORADA ENGENHARIA, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigencia do contrato de reforma da entrada do pavilhão administrativo do ct. Vigência: 07/04/2022 a 05/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 52.200,00. Data de Assinatura: 27/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/04/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 153103 - UFRN

Número do Contrato: 31/2020.
Nº Processo: 23077.031254/2020-33.
Pregão. Nº 24/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. Contratado: 05.202.938/0001-08 - HC COMUNICACAO DE DADOS LTDA. Objeto: Reajustar o contrato de prestação de serviços de instalação e manutenção de infraestrutura de cabeamento metálico para atender demandas da ufrn. Vigência: 28/12/2020 a 28/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.923.636,90. Data de Assinatura: 02/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 02/05/2022).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 66/PROGESP, DE 5 DE MAIO DE 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO

De ordem do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO do Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos da Lei 8.745/93, com redação dada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99, nº 12.425, de 17/06.2011 e Decretos nº 7.485, de 18/05/2011, nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e da Lei nº 12.772/2012, e as Normas de Processo Seletivo Simplificado, dispostas pela da Resolução 225/2018-CONSEPE, de 27/11/2018, Resolução nº 030/2020-CONSEPE, de 07/07/2020 e Resolução nº 039/2020-CONSEPE, de 25 de agosto de 2020, consideradas partes integrantes deste Edital, conforme as instruções a seguir determinadas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As atividades referentes à contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO envolvem a atuação no ensino, conforme a necessidade da instituição expressa no plano de trabalho a ser deliberado pela Unidade de lotação do servidor e no contrato de trabalho.

1.2. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

1.2.1. Qualquer pessoa interessada poderá impugnar o presente Edital, no todo ou em parte, no prazo de 03 (três) dias, contados da sua publicação em Diário Oficial da União, devendo o pedido, devidamente fundamentado, ser dirigido e entregue por meio do e-mail concursos@reitoria.ufrn.br. O pedido de impugnação será analisado no prazo de 2 (dois) dias, podendo ser estendido até o dobro do período inicial.

1.2.2. Salvo nas hipóteses de erro material, de indispensável adequação à legislação ou por decisão judicial, não se alterarão as regras do Edital do processo seletivo após o início do prazo das inscrições no tocante aos requisitos de titulação do cargo, salvo em caso de ampliação, aos conteúdos programáticos, aos critérios de aferição das provas e de aprovação para as etapas subsequentes.

1.3. DA DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS E RELAÇÕES DE TEMA DA PROVA DIDÁTICA

1.3.1. Os programas e as relações de temas da prova didática de todas as áreas de conhecimento deste Edital serão disponibilizadas nas páginas eletrônicas <http://www.sigrh.ufrn.br> (Menu Concursos) e <http://www.progesp.ufrn.br> (Menu Concursos), na data provável de 06/05/2022.

1.4. DA REALIZAÇÃO REMOTA DAS ETAPAS

1.4.1. As provas do presente processo seletivo simplificado serão realizadas, em sua totalidade, na forma remota, conforme disposições a seguir.

2. DAS VAGAS, REGIME DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

2.1. O presente Processo Seletivo destina-se à formação de Quadro de Reserva para vagas surgidas dentro do prazo de validade previsto neste Edital, nas seguintes áreas:

VAGAS NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR					
CENTRO DE TECNOLOGIA - CT					
UNIDADE DE LOTAÇÃO	DISCIPLINA/ÁREA CONHECIMENTO	VAGAS	TITULAÇÃO REQUISITOS(*)	/	Regime de Trabalho
Departamento de Engenharia Civil e Ambiental - Campus de Natal/RN	Materiais e Processos Construtivos	CR	Graduação em Engenharia Civil e Pós-Graduação Lato Sensu em qualquer área		20h
	Engenharia de Estruturas	CR	Graduação em Engenharia Civil e Pós-Graduação Stricto Sensu em Estruturas		20h
	Planejamento Urbano	CR	Graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo e Pós-Graduação Lato Sensu em Arquitetura e Urbanismo ou em Engenharia Civil		20h
Departamento de Engenharia Elétrica - Campus de Natal/RN	Controle e Automação	CR	Graduação em Engenharia Elétrica e Pós-Graduação Lato ou Stricto Sensu em qualquer área		40h
	Sistemas Embarcados e Eletrônica Digital	CR	Graduação em Engenharia Elétrica e Pós-Graduação Lato ou Stricto Sensu em qualquer área		40h

Departamento de Arquitetura - Campus de Natal/RN	Teoria e História da Arquitetura e Urbanismo	CR	Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Pós-Graduação Stricto Sensu em Arquitetura e Urbanismo ou em áreas correlatas	20h
Departamento de Engenharia de Computação e Automação - Campus de Natal/RN	Linguagens Formais, Autômatos e Automação Industrial	CR	Graduação em Engenharia de Computação ou em Engenharia Mecatrônica ou em Engenharia de Controle e Automação ou em Engenharia Elétrica ou em Engenharia de Telecomunicações e Pós-Graduação Lato ou Stricto Sensu	20h
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES - CCHLA				
UNIDADE DE LOTAÇÃO	DISCIPLINA/ÁREA CONHECIMENTO	VAGAS	TITULAÇÃO REQUISITOS(*)	/ Regime de Trabalho
Departamento de Geografia - Campus de Natal/RN	Geografia Humana	CR	Graduação em Geografia e Pós-Graduação Stricto Sensu em Geografia	40h
	Geografia Física e Cartografia	CR	Graduação em Geografia e Pós-Graduação Stricto Sensu em Geografia	40h
Departamento de Antropologia - Campus de Natal/RN	Antropologia	CR	Pós-Graduação Stricto Sensu em Antropologia	20h
Departamento de Comunicação Social - Campus de Natal/RN	Gestão na Comunicação e Empreendedorismo. Comunicação Digital. Elaboração de Projetos em Comunicação	CR	Graduação em Comunicação Social - Publicidade e Propaganda e Pós-graduação Stricto Sensu	40h
	Direção no Audiovisual, Direção de Fotografia e Direção de Arte	CR	Graduação em Comunicação Social ou em Cinema ou em Imagem e Som e Pós-graduação Stricto Sensu em Comunicação ou em Comunicação Social ou em Cinema ou em Estudos da Mídia	40h
	Radialismo e Jornalismo	CR	Graduação em Comunicação Social e Pós-Graduação Stricto Sensu em Comunicação ou em Estudos da Mídia ou em Comunicação Social ou em Ciências Sociais	40h
Departamento de Letras - Campus de Natal/RN	Leitura e Produção de Textos/ Língua Portuguesa	CR	Graduação em Letras/ Língua Portuguesa e Pós-Graduação Lato Sensu em Letras/ Língua Portuguesa ou em áreas correlatas	40h
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA				
UNIDADE DE LOTAÇÃO	DISCIPLINA/ÁREA CONHECIMENTO	VAGAS	TITULAÇÃO REQUISITOS(*)	/ Regime de Trabalho
Departamento de Direito Privado - Campus de Natal/RN	Direito Privado	CR	Graduação em Direito e Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito	40h
Departamento de Ciências Contábeis - Campus de Natal/RN	Contabilidade Gerencial e Finanças	CR	Graduação em Ciências Contábeis e Pós-Graduação Stricto Sensu em Contabilidade ou em Economia ou em Administração ou em Engenharia da Produção	20h
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS				
UNIDADE DE LOTAÇÃO	DISCIPLINA/ÁREA CONHECIMENTO	VAGAS	TITULAÇÃO REQUISITOS(*)	/ Regime de Trabalho
Departamento de Cirurgia - Campus de Natal/RN	Técnica Operatória	CR	Pós Graduação Stricto Sensu na área Cirúrgica	40h
Departamento de Pediatria - Campus de Natal/RN	Pediatria Geral	CR	Graduação em Medicina e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em qualquer área	20h
Departamento de Nutrição - Campus de Natal/RN	Nutrição Social	CR	Graduação em Nutrição e Pós-Graduação Stricto Sensu em Nutrição ou em Ciências da Saúde ou em Saúde Coletiva ou em áreas afins	20h
Departamento de Odontologia - Campus de Natal/RN	Clínica Infantil	CR	Graduação em Odontologia e Pós-Graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Odontopediatria	40h
	Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo Faciais	CR	Graduação em Odontologia e Especialização ou Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-maxilo-faciais	40h
Departamento de Medicina Clínica - Campus de Natal/RN	Psiquiatria	CR	Graduação em Medicina e Residência Médica em Psiquiatria e Pós-Graduação Stricto Sensu em Psiquiatria ou área correlata	20h